



RESOLUÇÃO Nº 026/2021-CDA/IMD, de 07 de junho de 2021.

Aprova proposta de alteração da resolução nº 082/2019-CONSAD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057730/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do anexo I, tabela 5, da resolução nº 082/2019-CONSAD, conforme anexo, que Fixa normas para uso de serviços de datacenter, internet, processamento de alto desempenho, construção de protótipos e dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da UFRN por terceiros, fixa taxas de utilização e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 07 de junho de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor

TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS A ENTIDADES PARCEIRAS AO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL E/OU EMPRESAS INCUBADAS NA INCUBADORA E GRADUADAS INOVA METRÓPOLE E/OU CREDENCIADAS AO PARQUE TECNOLÓGICO METRÓPOLE DIGITAL PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERCOMPUTAÇÃO.		
Utilização		Preço
Exclusiva dos nós	Por hora por nó de CPU	R\$ 3,25
	Por hora por nó de GPU	R\$ 23,36
NÃO exclusiva dos nós	Por hora por núcleo (core) ou por 4 GB (RAM)	R\$ 0,13
	Por hora por GPU (placa) ou por 64 GB (RAM)	R\$ 3,80
OBSERVAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços serão oferecidos mediante aquisição de créditos, não reembolsáveis, que serão consumidos através da utilização dos serviços listados acima. • O valor de 1 crédito equivale ao valor de R\$ 1,00. • O cliente poderá utilizar os créditos de duas formas diferentes: Uso não exclusivo dos nós; e Uso exclusivo dos nós. • Os nós de CPU possuem 32 núcleos (cores) e 128 GB (RAM). • Os nós de GPU possuem 8 GPUs (placas) Nvidia v100 e 512 GB (RAM). • O Instituto MetrÓpole Digital orientará sobre qual forma se adequar a melhor à necessidade do cliente. A liberação dos recursos será sujeita às filas de compartilhamento dos recursos habituais tal qual os usuários regulares com aumento de prioridade. • O uso dos recursos ficará liberado enquanto houver créditos disponíveis. • As empresas incubadas na Inova MetrÓpole, em qualquer fase do sistema de incubação, têm acesso gratuito a esses recursos com restrição de prioridade, de acordo com a política de uso do Instituto MetrÓpole Digital. 		

Tabela 5. - Preços para utilização de serviços de Supercomputação.